

Diário Oficial nº : 26424

Data de publicação: 26/11/2014

Matéria nº : 26/11/2014

X

PORTARIA CONJUNTA Nº 635/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2011/AGE;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria Conjunta nº 338/2013/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 12/07/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2014, **para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ
NETO**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA
FILHO**

Secretário Auditor-Geral do
Estado